

SUBSTITUTIVO № 1 AO PROJETO DE LEI № 140/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Espírita Chico Xavier", a ser comemorada, anualmente, na última semana de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Espírita Chico Xavier", a ser comemorada, anualmente, na última semana de junho.

Art. 2º A "Semana Espírita Chico Xavier" pode ser comemorada com:

I –atividades que promovam o conhecimento sobre a doutrina e filosofia espírita codificada por Allan Kardec, tendo por base a sua obra, "Evangelho Segundo Espiritismo";

II – atividades que promovam o conhecimento sobre a vida e obra Francisco de Paula Cândido Xavier e sua contextualização do Brasil e mundo; ou

III – ciclos de palestras, seminários ou qualquer evento público, gratuito e de participação facultativa para dar conhecimento sobre o espiritismo kardecista praticado no Brasil e a contribuição e legado deixado por Francisco de Paula Cândido Xavier.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 8 de maio de 2023.

MARCOS GARRIDO, FILIPA BRUNELLI



JUSTIFICATIVA

Foi protocolizado o Projeto de Lei nº 140/2023, que institui no Município de Araraquara a "Semana Espírita Chico Xavier", que será celebrada anualmente na última semana do mês de junho, e dá outras providências.

O presente substitutivo tem por objetivo apenas fazer adequações técnicolegislativas na proposição, sem alterar seu conteúdo material.

No mais, reitera-se a justificativa do projeto original.

Desta feita, solicitamos aos pares a aprovação do presente substitutivo que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Espírita Chico Xavier", a ser comemorada, anualmente, na última semana de junho, e dá outras providências.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 8 de maio de 2023.

MARCOS GARRIDO, FILIPA BRUNELLI